

PROAD 334/2023

Após diligência do pregoeiro, vem para nova análise proposta da empresa MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.466.712/0001-14.

As justificativas apontadas pela empresa, smj, não tem o condão de aperfeiçoar ou mesmo alterar a proposta.

No item 1, sob a perspectiva do interesse público, pelo quanto declarado pela empresa, não há segurança alguma para a Administração que a assistência requerida de 10 (dez) anos será integralmente cumprida, pela própria declaração do licitante.

De todo o modo, ratifica-se a justificativa exposta no item 2.3.1 do TR, exigindo para o item 1 o fornecimento de item de marca e modelo específico, de fabricante exclusivo, visando a padronização das cadeiras para magistrados adquiridas em contratações anteriores.

Ratifica-se ainda que os documentos requeridos no item 8.7 do TR, pelo que foi apresentado, não fazem referência ao modelo ofertado, no Grupo 03.

Ante o exposto, RATIFICA-SE que a proposta apresentada pela empresa NÃO atende aos requisitos do Edital para o item 1 e para o Grupo 03

À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para prosseguimento.

Salvador-BA, 31 de mai. de 2023

NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO - 65058
Coordenadoria de Material e Logística